



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.112.605
Natureza: Representação
Representante: Euzébio Teixeira de Souza – Prefeito atual
Representado: Ricardo Araújo Souza – Ex-Prefeito
Jurisdicionado: Poder Executivo do Município de São Pedro do Suaçuí
Relator: Conselheiro Durval Ângelo

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Este Ministério Público de Contas vem, perante V. Exa., nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, aduzir que não tem apontamento complementar a apresentar nestes autos.
2. Assim, opinamos pela citação dos responsáveis para a apresentação de defesa e esclarecimentos que entenderem cabíveis quanto às irregularidades apontadas na inicial (Peça nº 02 – Arquivo nº 2617045) e nos estudos da Unidade Técnica (Peça nº 07 – Arquivo nº 2753381 do SGAP).

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas
(ASSINADO DIGITALMENTE)